



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – RECONDUZIR a comissão do Processo de Sindicância designado pela Portaria nº 13 de 14 de outubro de 2016, publicada em 19 de outubro de 2016, para conclusão dos trabalhos visando a apuração dos fatos expostos no memorando nº 164/2016-DIGEFloresta, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora